EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2.513, DE 2023

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 1

Suprima-se o § 4º acrescentado ao art. 33 da Lei nº 6.437, de 1977, do Projeto de Lei nº 2.513, de 2023.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**Presidente



